



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021, e considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2024-SETAS, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO / HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01 – R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 02.268.603/0001-02 e Inscrição Estadual: - Endereço: Rua Deputado Manoel Francisco, n° 707, Bairro Centro – Tianguá/CE, CEP: 62320-053, por intermédio de seu Representante Legal, o Sra. Ana Cristina de Aguiar Moreira, portador da Carteira de Identidade n° 96028024685 e CPF n° 834.079.953-34.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:		
RAZÃO SOCIAL: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ: 02.268.603/0001-02		
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, N° 707, – TIANGUÁ/CE, CEP: 62320-053		
CEP: 62320-053	FONE/FAX: 88-36712482	E-MAIL: rgmoreira@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:		
AGÊNCIA: 1157-6	CONTA-CORRENTE: 27.880-7	BANCO: BRASIL
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
NOME COMPLETO : ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA		
CPF: 834.079.953-34	IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDITOR: 96028024685 SSP-CE	
CARGO / FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO		
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, N° 707, – TIANGUÁ/CE, CEP: 62320-053		
CIDADE / UF: CE	CEP: 62320-053	



LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT DE ITENS TOTAL	QUANTIDADE ITENS POR CESTA	VALOR UNITÁRIO (R\$) POR ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1 kg. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	OLHO D'ÁGUA	Kilograma	7.500	2	R\$ 3,91	R\$ 29.325,00
2	ARROZ BRANCO 1kg. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	CAXANGÁ	Kilograma	7.500	2	R\$ 6,13	R\$ 45.975,00
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR Tipo sortido. Produto fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, aromatizante. Contém glúten. Embalada em pacotes plásticos de 350 a 400g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	COELHO	Pacote	7.500	2	R\$ 3,84	R\$ 28.800,00

BT



4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado à vácuo. Embalagem de 250g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SÃO BENEDITO	Pacote	7.500	1	R\$	6,49	R\$	48.675,00
5	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	TIO MÁRCIO	Kilograma	3.750	1	R\$	5,30	R\$	19.875,00
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SÃO BRAZ	Pacote	7.500	2	R\$	1,35	R\$	10.125,00
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA. Grupo I comum, classe cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SUPERTOZO	Kilograma	3.750	2	R\$	7,30	R\$	27.375,00

URH



8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ingredientes: leite pasteurizado integral, contém lactose, não contém glúten. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de no mínimo 200g. apresentar data de validade e fabricação. boas condições de armazenamento. registro no sie ou sif. validade mínima de 180 dias da data de recebimento. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	BETANIA	Pacote	3.750	1	R\$ 6,00	R\$ 22.500,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	PETYAN	Pacote	7.500	2	R\$ 2,35	R\$ 17.625,00
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	CONCÓRDIA	Lata	3.750	1	R\$ 6,80	R\$ 25.500,00
							R\$ 275.775,00

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPPE MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT DE ITENS TOTAL.	QUANTIDADE ITENS POR CESTA	VALOR UNITÁRIO (R\$) POR ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1 kg. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do	OLHO D'ÁGUA	Kilograma	2.500	2	R\$ 3,91	R\$ 9.775,00

Handwritten signature



	produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;								
2	ARROZ BRANCO 1kg. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	CAXANGÁ	Kilograma	2.500	2	R\$ 6,13	R\$ 15.325,00		
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR Tipo sortido. Produto fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, aromatizante. Contém glúten. Embalada em pacotes plásticos de 350 a 400g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	COELHO	Pacote	2.500	2	R\$ 3,84	R\$ 9.600,00		
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado à vácuo. Embalagem de 250g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SÃO BENEDITO	Pacote	2.500	1	R\$ 6,49	R\$ 16.225,00		
5	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	TIO MÁRCIO	Kilograma	1.250	1	R\$ 5,30	R\$ 6.625,00		

[Handwritten signature]



6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SÃO BRAZ	Pacote	2.500	2	R\$	1,35	R\$	3.375,00
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA. Grupo I comum, classe cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	SUPERTOZO	Kilograma	1.250	2	R\$	7,30	R\$	9.125,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ingredientes: leite pasteurizado integral, contém lactose, não contém glúten. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de no mínimo 200g, apresentar data de validade e fabricação, boas condições de armazenamento. registro no sie ou sif. validade mínima de 180 dias da data de recebimento. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	BETANIA	Pacote	1.250	1	R\$	6,00	R\$	7.500,00
9	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espagete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo de 400 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	PETYAN	Pacote	2.500	2	R\$	2,35	R\$	5.875,00



10	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. A amostra do produto além da ficha técnica, o produto deverá vir acompanhado de laudo de análise físico/químico ou bromatológico e laudo microbiológico da amostra entregue atualizado ano vigente;	CONCÓRDIA	Lata	1.250	1	R\$	6,80	R\$	8.500,00
								R\$	91.925,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO / HOMOLOGADO: R\$: 367.700,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tianguá-CE, 20 de Maio de 2024.

RAFAELA FONTENELE FERREIRA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR